

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.05.043501.001646/2025-37 - COSAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1073205.

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a “*Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Sede Administrativa da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA*”, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo nº 01.05.043501.001646/2025-37;

**CONSIDERANDO** a adjudicação do objeto realizado pela Pregoeira, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

**I – HOMOLOGAR** o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados à empresa **LCI COMÉRCIO, SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS LTDA. (LCI COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.260.459/0001-90**, sendo o **LOTE (1)** pelo valor global de **R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**.



**II – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

**III – DAR** conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

**V – Em ato contínuo, ENVIAR** à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Unidade de Controle Interno – UCI, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**  
Diretora-Presidente

